



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 328/2025

O VEREADOR FRANKLIN SOUZA CABRAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, a **disponibilização de uma equipe técnica para realizar o acompanhamento, manutenção e fiscalização da sinalização vertical e horizontal nas vias públicas do município.**

JUSTIFICATIVA:

Com uma equipe específica para esse acompanhamento, será possível identificar e corrigir rapidamente falhas na sinalização, além de planejar melhorias conforme a demanda de cada região da cidade.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025

FRANKLIN SOUZA CABRAL
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1088/2025
Data: 16/09/2025 - Horário: 08:37
Legislativo